



MARIALVA

Câmara aprova projeto que exige QR Code em placas de obras públicas

15 de julho de 2025

Ariádiny Rinaldi

| Data | Fonte | Crédito da Imagem |
|---------------------|--|-------------------|
| 15 de julho de 2025 | Assessoria de Imprensa da Câmara de Marialva | Ariádiny Rinaldi |

Durante a sessão ordinária realizada na segunda-feira, **14 de julho**, os vereadores aprovaram **por unanimidade e em regime de urgência** o Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025, de autoria do vereador **Fábio Aparecido Moreira**. A proposta determina a obrigatoriedade da implantação de **códigos QR (Quick Response)** em todas as placas de obras públicas realizadas pelo município.

A medida tem como objetivo **aumentar a transparência e facilitar o acesso da população às informações** sobre os investimentos públicos. Por meio do código QR, os cidadãos poderão acessar, com a câmera do celular, uma página oficial contendo dados detalhados sobre a obra.

Entre as informações obrigatórias que deverão estar disponíveis estão:

- Valor previsto e população atendida;
- Nome da empresa executora do contrato;
- Imagens e descrição do projeto arquitetônico;
- Notas fiscais, empenhos e aditivos contratuais;
- Nome e matrícula do agente público responsável pela fiscalização;
- Data de previsão de conclusão da obra;

Relatórios mensais de execução.

“Com essa lei, o cidadão terá acesso direto às informações da obra, podendo acompanhar, pelo celular, como o dinheiro público está sendo aplicado. Isso é mais comprometimento e mais respeito com o dinheiro público”, defendeu o vereador Fábio Moreira.

A proposta foi aprovada em 1ª, 2ª e 3ª discussões na mesma sessão, com **dispensa de interstício**, e agora segue para sanção do Poder Executivo.